

## AVISO

# Concurso de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

## Contratação de Escola

Ao abrigo dos artigos n.º14 e n.º15 do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, torna-se público que, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), se encontra aberto o concurso, para a satisfação de necessidades temporárias que subsistiram após o concurso externo, nos grupos, subgrupos e disciplinas de formação artística especializada da música, definidos na Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro.

### I. Prazos

A candidatura decorrerá durante três dias úteis, conforme o disposto no ponto 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 e a entrega de documentos da candidatura será do dia **9 de agosto até às 17h do dia 14 de agosto de 2023**, por via eletrónica, através do email: **concursos@aebemposta.com**

### II. Locais de Lecionação

O Agrupamento de Escolas da Bemposta tem Ensino Artístico Especializado em três escolas: Escola Básica e Secundária da Bemposta, Escola Básica José Sobral e Escola Básica D. João II. O horário de trabalho poderá ser desenvolvido nas várias escolas, conforme a distribuição de serviço, e/ou demais locais onde decorra a atividade letiva.

### III. Horários a Concurso

N.º HORÁRIO	GRUPO/SUBGRUPO	DISCIPLINAS	HORAS
1	M01 - Acordeão	Instrumento e Classes de Conjunto no Curso Integrado dos 2.º e 3.º Ciclos.	19
2	M04 - Clarinete	Instrumento e Classes de Conjunto no 6.º Ano e MUC 12.º Ano Curso Profissional.	22
3	M06 - Contrabaixo (Jazz)	Instrumento, Combo, TAM e OJN	22
4	M11 - Guitarra (Jazz)	Acompanhamento e Improvisação, Combo e Técnicas de Improvisação Jazz, FCT	22
5	M12 - Guitarra Portuguesa	Instrumento e Classes de Conjunto	15
6	M16 - Percussão (Jazz)	Instrumento (Bateria) e Combo, OJN e TAM	20
7	M17 - Piano	Acompanhamento	22
8	M17 - Piano	Instrumento e Classes de Conjunto	13
9	M17 - Piano (Jazz)	Instrumento e Timp	12
10	M19 - Trombone	Instrumento	6
11	M20 - Trompa	Instrumento	4
12	M21 - Trompete	Instrumento	2
13	M24 - Violino	Disciplina Violino e Viola a iniciações, e Curso Integrado no 2.º, 3.º Ciclos e 11.ºAno	22
14	M25 - Violoncelo	Instrumento a iniciações, e Curso Integrado no 2.º, 3.º Ciclos e 11.ºAno e CCO	19
15	M26 - Canto	Voz/Canto Curso Profissional de Intérprete Ator/Atriz 10.º ano Disciplina de voz no 2.º Ciclo Integrado Curso Teatro.	10
16	M28 – Formação Musical	Formação Musical 3.º Ciclo e 11.º Ano	12
17	D07 - Expressões	5.º Ano Integrado e disciplina de movimento no Curso Profissional Intérprete Ator/Atriz 10.º, 11.º, 12.º	15

#### IV. Documentos a enviar com a candidatura e informações

- a) A candidatura é instruída com a identificação do nome do candidato e do horário a que se candidata, num só email com todos os documentos em pdf. O curriculum vitae (máximo de 3 páginas A4), o registo criminal atualizado, a declaração de robustez física, o perfil psíquico e características de personalidade indispensáveis ao exercício da função docente e a vacinação obrigatória.
- b) Do curriculum vitae dos opositores ao concurso deverão constar todos os documentos que atestem a veracidade do ali declarado, entre os quais: a identificação do candidato (nome completo, no BI/CC, no NIF) e contactos, identificação do(s) horário(s) ao qual se candidata, comprovativos das habilitações com respetivas classificações, reconhecimento das habilitações se for caso disso, comprovativos de tempo de serviço certificado e experiência profissional contabilizados em anos e em dias, bem como todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e aplicação dos critérios de seleção, em formato pdf.
- c) Todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura, bem como os respetivos materiais para as provas (partituras, textos, planificações, etc) deverão ser enviados dentro do período da candidatura para o endereço electrónico: [concursos@aebemposta.com](mailto:concursos@aebemposta.com).
- d) No portefólio deverão constar as seguintes informações:
  - i. Identificação completa do candidato (nome completo, BI/CC e contactos). Incluir morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico); horário(s) para o qual se candidata;
  - ii. Habilitações, respetivo tempo de serviço, devidamente certificado, no ensino artístico especializado da música, até 31 de agosto de 2023;
  - iii. Outras informações relevantes para o desempenho das funções docentes (formações e cursos complementares; avaliação de desempenho até aos três últimos anos de serviço prestado; descrição da prática letiva nos últimos cinco anos;

As provas de aptidão e entrevistas realizar-se-ão a partir do dia 26 de agosto, no auditório da EBS da Bemposta. As informações sobre a calendarização poderão ser consultadas no site: [aebemposta.com](http://aebemposta.com)

## V. Critérios e métodos de seleção

- a) De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, são opositores ao concurso para a satisfação das necessidades temporárias os docentes que, à data de abertura dos respetivos concursos, possuam qualificação profissional para a docência e preencham os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD.
- b) Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados nos n.ºs 6 a 9 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, substituindo na alínea a) do n.º 6 a graduação profissional pela classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º
- c) De acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março, como método prévio de carácter eliminatório, os candidatos deverão submeter-se a uma Prova Prática de Aptidão Técnica e Pedagógica.
- d) Só serão considerados aptos para a entrevista e respetiva avaliação curricular, os candidatos que obtiverem, na prova prática de aptidão técnica e pedagógica, nota igual ou superior a 50 %.
- e) Os critérios objetivos de seleção, serão obrigatoriamente:
  - i. A avaliação curricular, peso de 60 %;
  - ii. A entrevista, peso de 40 %;
- f) Na avaliação curricular ter-se-ão em conta, os seguintes aspetos:
  - i. Experiência profissional;
  - ii. Habilitações e formação complementar.

## VI. Prova prática de aptidão técnica e pedagógica

*(de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)*

- a) Os candidatos com uma nota final inferior a 50% não serão admitidos, ficando automaticamente excluídos do concurso;
- b) Critérios e subcritérios:

<b>PROVA PRÁTICA — M01, M04, M06(Jazz), M11(Jazz), M12, M16(Jazz), M17, M17 (jazz), M19, M20, M21, M24, M25 e M26</b>	<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Peso</b>
<b>PROVA DE APTIDÃO TÉCNICA – PERFORMANCE MUSICAL</b>  ✓ Duração: 3' a 7' ✓ Repertório de nível superior	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	20%
	Sentido de fraseio e fluência do discurso musical	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque e afinação (quando aplicável)	20%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	
<b>PROVA APTIDÃO TÉCNICA – D07 - Expressões</b>	<b>ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Peso</b>
<b>PERFORMANCE SOLO DE MOVIMENTO/MONÓLOGO</b>  ✓ Duração: 3' a 7' ✓ Repertório de nível superior	Rigor Estilístico	30%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	30%
	Sentido de fraseio/Movimento	40%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA — M01, M04, M12, M17, M19, M20, M21, M24, M25 e M26	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE 3.º CICLO (5.º grau) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulação da primeira aula do 3.º período (a apresentação será até 10')</li> <li>• Planificação de aula</li> </ul> *Esta secção (prova de aptidão pedagógica) não se aplicar aos candidatos da vertente de Jazz.	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA M01, M04, M12, M17, M19, M20, M21, M24, M25 e M26	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (12.ºAno/8.º grau/3.º ano dos cursos profissionais) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulação da primeira aula do 3.º período/último módulo (a apresentação será até 10')</li> <li>• Planificação de aula</li> </ul> *Esta secção (prova de aptidão pedagógica) não se aplicar aos candidatos da vertente de Jazz. ** M26 (planificação e simulação de uma aula no Curso de Intérprete Ator/atriz)	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
TOTAL= 100%		

PROVA PRÁTICA - Candidatos de <b>M06 (Jazz), M11 (Jazz), M16 (Jazz) M17 (Jazz), M28 e D07 (Expressões)</b>	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA  PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (10.ºAno/1.º ano dos cursos profissionais)  ✓ Simulação da primeira aula do 1.º período/1.º módulo (a apresentação será até 10') ✓ Planificação de aula	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA - Candidatos de <b>M06 (Jazz), M11 (Jazz), M16 (Jazz), M17 (Jazz) e D07 (Expressões)</b>	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA  PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE SECUNDÁRIO (12.ºAno/3.º ano dos cursos profissionais)  ✓ Simulação da primeira aula do 3.º período/último módulo (a apresentação será até 10') ✓ Planificação de aula	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	

PROVA PRÁTICA M17 – PIANISTA ACOMPANHADOR (horário n.º7)	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO TÉCNICA – PERFORMANCE MUSICAL <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração: 3' a 7'</li> <li>• Repertório de Nível Superior</li> </ul>	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	20%
	Sentido de fraseio e fluência do discurso musical	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque e afinação (quando aplicável)	20%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obra de acompanhamento: 1.º andamento (Moderato) do Concerto n.º 2 de Giovanni Bottesini</li> </ul> *a partitura será enviada aos candidatos através de email; **ao júri é reservado o direito de ouvir o programa apresentado pelos candidatos, integral ou parcialmente.	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Rigor na execução e capacidade de adaptação ao solista	40%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio de diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação e ataque	20%
TOTAL= 35%	TOTAL=100%	
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA PROVA 2 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura à primeira vista</li> </ul>	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	60%
	Domínio de diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação e ataque	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
TOTAL= 15%	TOTAL=100%	
TOTAL= 100%		

PROVA PRÁTICA M28	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	Peso
PROVA DE APTIDÃO TÉCNICA – PERFORMANCE MUSICAL  ✓ Execução de uma peça para piano à escolha do candidato: 3' a 7' (20%) ✓ Leitura à primeira vista: exercício de solfejo (20%). ✓ Leitura à primeira vista: peça para canto e piano (10%).	Rigor estilístico e respeito pela notação musical	20%
	Segurança na execução e capacidade de autocontrolo	20%
	Sentido de fraseio e fluência do discurso musical	20%
	Qualidade sonora e controlo das potencialidades do instrumento	20%
	Domínio dos diversos parâmetros da execução e interpretação musical - dinâmica, timbre, articulação, pulsação, ataque e afinação	20%
TOTAL= 50%	TOTAL=100%	
PROVA DE APTIDÃO PEDAGÓGICA  PROVA 1 – AULA DE NÍVEL DE Secundário. (7.º grau)  ✓ Simulação da primeira aula do 3.º período (a apresentação será até 10')	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
PROVA 2 – AULA DE NÍVEL DE 3.º CICLO (9.ºAno/5.º grau)  ✓ Simulação de uma aula de revisão para um teste de avaliação	Conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina	35%
	Estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunicação com rigor científico e eficácia	20%
	Qualidades artísticas/musicais performativas adequadas ao nível de ensino	15%
	Capacidade de comunicação e de estímulo aos alunos pela aprendizagem	20%
	Promoção de um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo e emocional dos alunos	10%
TOTAL= 25%	TOTAL=100%	
TOTAL= 100%		

## VII. Avaliação Curricular 60%

Subcritérios	
Habilitações	Pontuação
✓ Licenciado profissionalizado	✓ 20 pontos;
✓ Não licenciado profissionalizado	✓ 14 pontos;
✓ Licenciado não profissionalizado	✓ 11 pontos;
✓ Não licenciado não profissionalizado	✓ 8 pontos;
✓ Outras habilitações (na secção. IV item b) do aviso de concurso)	✓ 5 pontos.
Total 20%	
Tempo de serviço certificado prestado pelo candidato em Estabelecimento de Ensino Artístico Especializado de Música/ escola pública com oferta de Ensino Artístico Especializado de Música.	a) 1 ano de serviço – 5 pontos b) 2 a 4 anos de serviço – 10 pontos c) 5 a 10 anos – 20 pontos d) Superior a 10 anos – 30 pontos
Total 30%	
Formação contínua creditada, específica para o grupo/subgrupo de recrutamento a que se candidata, realizada nos últimos quatro anos lectivos.	✓ 5 pontos por cada (25 horas – até 10 pontos em Formações Certificadas.
Total 10%	
60%	

## VIII. Entrevista 40%

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e artísticos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e aptidão artística vocacionada para o ensino.

- a) A entrevista será presencial e única por candidato, mesmo que este concorra a mais do que um horário.

<b>Subcritérios</b>	
Resposta a quatro questões sobre didática da disciplina e aplicação pedagógica de conteúdos, envolvimento escolar e conhecimentos gerais dos documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas da Bemposta.	Cada questão vale 25 pontos (total máximo de 100 pontos)
Total 40%	

## IX. **Classificação final e Lista de Ordenação**

X.

A pontuação a atribuir a cada candidato, numa escala de 0 a 100, resulta da soma das pontuações atribuídas em cada um dos critérios de seleção.

Lista ordenação:

- Em primeira prioridade, dos candidatos profissionalizados de acordo com a pontuação obtida;
- Em segunda prioridade, dos candidatos não profissionalizados de acordo com a pontuação obtida.

## XI. **Critérios de desempate**

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Resultado da Entrevista;
- b) Tempo de serviço (em dias) no Ensino Artístico Especializado de Música;
- c) Classificação Profissional (candidatos profissionalizados);
- d) Classificação Académica (candidatos não profissionalizados).

## XII. **Motivos de exclusão do concurso**

- I. Não terem realizado, completado e submetido a candidatura no prazo estipulado para o efeito;
- II. Não apresentarem o portfólio e a documentação comprovativa dos elementos da candidatura, dentro do prazo estipulado (Ponto- II Prazos);

- III. Não preencheram ou preencherem os formulários eletrónicos de candidatura irregularmente (SIGRHE), nomeadamente:
- a) O nome;
  - b) O tipo de documento de identificação;
  - c) O número do documento de identificação;
  - d) A data de nascimento;
  - e) A nacionalidade;
  - f) O grupo e/ou subgrupo das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado de música a que se candidatam;
  - g) A qualificação profissional relativa ao grupo e/ou subgrupo das disciplinas curriculares dos cursos do Ensino Artístico Especializado de Música a que se candidatam;
  - h) O tempo de serviço prestado;
  - i) Grau de incapacidade inferior a 60% e tipo de deficiência não considerado nos termos do n.º1 e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;
  - j) Não apresentarem a procuração que lhes confere poderes para a apresentação da candidatura em nome do candidato, quando aplicável;
- IV. Não apresentarem declaração sob compromisso de honra de candidatos portadores de deficiência na qual conste o grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e o tipo de deficiência, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6 do Decreto-Lei n.º29/2001, de 3 de fevereiro;
- V. Não observância do estipulado no Ponto III – Documentos a enviar com a candidatura e informações, nomeadamente planificações, partituras...
- VI. Terem enviado mais do que um email de candidatura, por cada horário a que concorre.
- VII. A ausência de apresentação ou recusa de prestação de qualquer das provas práticas ou da entrevista implica a exclusão do procedimento concursal a que o docente é opositor.

A Diretora